



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN  
Resolução nº 221, de 19 de fevereiro de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE APROVOU QUE A UFRA CONTRATASSE A FUNAPE PARA APOIAR O PROJETO “PROGRAMA UFRA NA REFORMA AGRÁRIA – PROJETO FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR”, AMPARADO PELO ART. 1º DA LEI Nº8.958/1994.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.030322/2018-33, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 216, de 27 de dezembro de 2018, que Aprovou que a UFRA contratasse a FUNAPE para apoiar o Projeto “Programa UFRA na Reforma Agrária – Projeto Feira da Agricultura Familiar”, amparado pelo art. 1º da lei Nº8.958/1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSUN/UFRA